



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. ° 122/2020

INEXIGIBILIDADE N. ° 20/2020

Nos termos do artigo 25, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base legal o artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FILANTRÓPICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA VIVA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

ISTO POSTO, fica a empresa, **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 66.978,00 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais).

Itajubá, 18 de setembro de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal